



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato - PTB/ES

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2022

(Da Sra. DRA. SORAYA MANATO)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 543/2022 (Nº Anterior: PLS 315/2018), que “Denomina Engenheiro Manoel dos Passos Barros o viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a BR-262, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XV, c/c art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei nº 543/2022 (Nº Anterior: PLS 315/2018), do Senado Federal - Ricardo Ferraço - PSDB/ES, que “Denomina Engenheiro Manoel dos Passos Barros o viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a BR-262, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”

Sala das sessões, em de 2022.

DRA. SORAYA MANATO
Deputada Federal(PTB/ES)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Dra. Soraya Manato)**

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 543/2022 (Nº Anterior: PLS 315/2018), que “Denomina Engenheiro Manoel dos Passos Barros o viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a BR-262, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”

Assinaram eletronicamente o documento CD225711579400, nesta ordem:

- 1 Dep. Dra. Soraya Manato (PTB/ES)
- 2 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - LÍDER do PTB
- 3 Dep. Bacelar (PV/BA) - LÍDER do PV
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 5 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA *-(p_6472)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Weliton Prado (PROS/MG) - LÍDER do PROS *-(P_122581)
- 8 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 9 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 10 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 11 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 12 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do PSC

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225711579400>